

PORTARIA N° 145/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Henrique Fabbrin Alvarez – OAB/SC 46.963; Marcelo dos Santos Dalbosco – OAB/SC 34.571; e Nathan Martin Wasserberg – OAB/SC 45.377** para integrar a **Comissão Direito do Consumidor -** biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de maio de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.